# TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 63/2025**

**PROCESSO Nº: 68/2025**

**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº: 68/2025**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA – SC**

**CONTRATADA: PEDREIRA PALMA SOLA LTDA.**

**VALOR DO ADITIVO: R$ 37.455,00 (TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E CIQUENTA E CINCO REAIS)**

O **MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.026.773/0001-74, com sede na Rua Santos Dumont, 413, Centro, Dionísio Cerqueira - SC, CEP 89950-000, neste ato representado pela **Prefeita Municipal**, a Srª. **Bianca Moreira Maran Bertamoni,** inscrita no CPF/MF sob n° 046.841.619-60, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PEDREIRA PALMA SOLA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.133.990/0001-12, estabelecida na Rua Dona Cecília, s/n, Centro, Palma Sola – SC, doravante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada por seu Administrador, Sr. Ederson Dal Magro, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob n° 021.252.709-60, resolvem de comum acordo, aditar o referido contrato, considerando as justificativas e os expedientes afins, constantes do processo administrativo nº 68/2025, observado o disposto no art. 124, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

**1.1** Constitui objeto do presente termo a alteração de item necessário com aditivo de preço e serviços, conforme especificações constantes do Documento de Formalização de Demanda, do Edital de Concorrência Presencial nº 68/2025, o qual integra este termo independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DO ADITIVO DE VALOR

**2.1** Por esse instrumento fica aditivado quantitativamente o contrato, aumentando assim os custos de execução, restando o seguinte valor:

| Item | Quant. | Med. | Especificação | Preço Unit. | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | LOTE | Aditivo de valor do contrato nº 63/2025, processo licitatório nº 68/2025, referente à execução de obra de pavimentação em pedras poliédricas no acesso à Comunidade de Linha Sede Marina, Processo 5614/2025, Portaria 36/2025, na Linha Campinho e na Ria Soldado Pedro Lúcio Paz, no município de Dionísio Cerqueira – SC. | R$ 37.455,00 | R$ 37.455,00 |

## CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DESPESAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1** As despesas com o presente correrão por conta da dotação orçamentária nº 116, recurso 2.500.0000.0000.00.

**CLÁUSULA QUARTA: DA JUSTIFICATIVA**

**4.1** Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo nº 68/2025.

**CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

**5.1** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e aditivos anteriormente firmados e que não tenham sido por este alterados.

Este aditivo incorpora-se ao contrato original.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente, por si seus sucessores para todos os fins de direito.

**Dionísio Cerqueira, 2 de Março de 2026.**

| | |
|---|---|
| BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI: 04684161960<br>Assinado digitalmente por BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI:04684161960<br>DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI: 04684161960<br>Razão: Eu sou o autor deste documento<br>Localização: sua localização de assinatura aqui<br>Data: 2026.03.02 13:24:15-03'00'<br>Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0<br>_____<br>**Bianca Moreira Maran Bertamoni**<br>**Prefeita do Município de Dionísio Cerqueira - SC**<br>CONTRATANTE | _____<br>**Ederson Dal Magro**<br>**PEDREIRA PALMA SOLA LTDA.**<br>CONTRATADA |
| _____<br>1ª Testemunha<br>Nome: Elisiane da Rocha | _____<br>2ª Testemunha<br>Nome: Valmor Estevão da Silva Vieira |
| | |
| | Após análise do conteúdo do contrato acima, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela legislação vigente, opinando assim, pela assinatura do presente contrato.<br>_____<br>Assessora Jurídica do Município<br>Adriana Verona Kunsler<br>OAB/SC 49.468 |